CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

Companhia Aberta

CNPJ nº 60.933.603/0001-78

NIRE 35.300.011.996 | Código CVM 02577

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2019

Administração da CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5312, Pedreira, CEP 04447-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.933.603/0001-78, registrada na Comissão de rios ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 02577 ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei n.º e dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos artigos 3.º e 5.º da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme M 481/09"), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, nvocação, no dia 11 de janeiro de 2019, às 10 horas, na sede da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

número de membros que compõem o Conselho de Administração da Companhia durante o mandato em curso, de 10 (dez) para 8 (oito) membros;

5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia;

de candidatos ao Conselho de Administração do requisito de não exercício de cargo em sociedade potencialmente concorrente no mercado, s do art. 147, § 3º, I, da Lei das S.A.;

ão do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e

o do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Gerais:

artigo 126, da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral os acionistas ou seus representantes legais deverão apresentar à Companhia, mento de identidade e original ou cópias autenticadas dos atos societários que comprovem a representação legal: (a) comprovante expedido pela nceira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia; (b) original ou cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes ção com firma reconhecida em cartório; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato con- ctiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

nte do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa .ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica.

A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/ SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA - JACAREI, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 011/2018 (ID 985) realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de MOTO-FRETE E CARRO-FRETE ESPORÁDICO. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

KROTON EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/MF: 02.800.026/0001-40 - NIRE: 31.300.025.187

Companhia Aberta

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Em 29/10/2018, às 17:00h, na sede da Kroton Educacional S.A. ("Companhia"), localizada em BH/MG, na Rua Santa Madalena Sofia, 25, 4º andar, sala 01, Bairro Vila Paris. **2. Presenças:** Presentes, presencialmente ou por meio de conferência telefônica, todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Evando José Neiva; Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara. **4. Deliberações:** Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalves: (i) autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário; (ii) aprovaram, com base na legislação vigente, as seguintes políticas: (a) **Política de Gerenciamento de Riscos** da Companhia, que estabelece as diretrizes e responsabilidades no processo de gestão de riscos da Kroton, com a redação e forma do Anexo I, a qual integra a presente ata para todos os efeitos; (b) **Política de Serviços Extra Auditoria** da Companhia, que define as diretrizes e as regras no processo de contratação de serviços extra auditoria, com a redação e forma do Anexo II, a qual integra a presente ata para todos os efeitos; (c) **Política de Apuração de Denúncias** da Companhia, que define as diretrizes e regras para o processo de apuração de denúncias da Kroton, com a redação e forma do Anexo III, a qual integra a presente ata para todos os efeitos; (d) **Política de Destinação de Resultados** da Companhia; que estabelece regras que deverão ser observadas pela administração da Companhia com relação à destinação de resultados da Kroton, com a redação e forma do Anexo IV, a qual integra a presente ata para todos os efeitos; (e) **Política de Avaliação de Competências e Sucessão** da Companhia, que fixa as diretrizes para regulamentar as responsabilidades e metodologia da avaliação das competências e do plano de sucessão da administração da Kroton, com a redação e forma do Anexo V, a qual integra a presente ata para todos os efeitos; e (f) **Política de Remuneração** da Companhia, que trata da remuneração do membros do Conselho de Administração da Kroton, com a redação e forma do Anexo VI, a qual integra a presente ata para todos os efeitos; (iii) aprovaram **o Manual Anticorrupção** da Companhia, com a redação e forma do Anexo VII, o qual assinado e rubricado pela mesa, integra a presente ata para todos os efeitos; (iv) aprovaram a alteração da **Política de Negociação de Valores Mobiliários** da Companhia, com a redação e forma do Anexo VIII, a qual integra a presente ata para todos os efeitos; e Diante das aprovações acima, decidem autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução das deliberações ora aprovadas. **5. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: Evando José Neiva. Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara. Conselheiros Presentes: Gabriel Mário Rodrigues; Evando José Neiva; Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto; Júlio Fernando Cabizuca; Luis Antônio de Moraes Carvalho; Altamiro Belo Galindo; Bárbara Elisabeth Laffranchi e Nicolau Ferreira Chacur. Extrato da Ata. Confere com a original lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018. Assina o documento de forma digital. Leonardo Augusto Leão Lara. Secretário. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.** Certifico registro sob o nº 7062930 em 12/11/2018 da Empresa Kroton Educacional S.A. Protocolo nº 185788173 de 12/11/2018. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

KROTON EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/MF nº 02.800.026/0001-40 - NIRE 31.300.025.187

Companhia Aberta

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Às 7:45 h do dia 9/11/18, na sede Kroton Educacional S.A. ("Companhia"), localizada em BH/MG, na Rua Santa Madalena Sofia, 25, 4º andar, sala 01, Bairro Vila Paris. **2. Convocação e Presenças:** Convocada nos termos do artigo 16, parágrafo primeiro, do estatuto social da Companhia. Presentes os seguintes conselheiros: Gabriel Mário Rodrigues; Evando José Neiva; Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto; Júlio Fernando Cabizuca; Luiz Antonio de Moraes Carvalho; Altamiro Belo Galindo e Nicolau Ferreira Chacur. Ausente justificadamente a conselheira Bárbara Elisabeth Laffranchi. **3. Mesa:** Presidente: Evando José Neiva; Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário; (ii) aprovaram os resultados e informações financeiras trimestrais (ITR) do trimestre encerrado em 30/09/18, conforme apresentados ao Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia, autorizando ainda a sua respectiva divulgação, na forma da legislação aplicável; (iii) aprovaram o pagamento de dividendos intercalares pela Companhia com base no Lucro Líquido Ajustado da Companhia no terceiro trimestre de 2018, encerrado 30/09/18, após deduzida a reserva legal, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativamente ao exercício social de 2018, no percentual de 40% do Lucro Líquido Ajustado, no valor total de R$132.170.352,98, sem incidência de correção monetária e sem retenção do imposto de renda na fonte na forma da legislação aplicável e ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre os resultados do exercício social a ser encerrado em 31/12/18. Os dividendos ora deliberados serão distribuídos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observando-se o valor de R$0,0812253955 por ação ordinária de emissão da Companhia, já deduzidas deste cálculo as ações que se encontram em tesouraria, nesta data. O pagamento dos dividendos intercalares será efetuado pela Companhia até o dia 27/11/18, observando-se a base acionária da Companhia no encerramento do pregão de 16/11/18 (Data de Corte), nos termos do Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia. A partir do pregão de 19/11/18 (inclusive), as ações da Companhia negociadas na B3 serão ex-dividendos; (iv) autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários e/ou convenientes para o bom e fiel cumprimento das deliberações desta reunião **5. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Assinaturas:** Mesa: Evando José Neiva - Presidente; Leonardo Augusto Leão Lara - Secretário. Conselheiros Presentes: Gabriel Mário Rodrigues; Evando José Neiva; Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto; Júlio Fernando Cabizuca; Luiz Antonio de Moraes Carvalho; Altamiro Belo Galindo e Nicolau Ferreira Chacur. Extrato da Ata. Confere com a original lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 9/11/18. Assina o documento de forma digital. Leonardo Augusto Leão Lara. Secretário. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** - Certifico o registro sob o nº 7062932 em 12/11/2018 da Empresa Kroton Educacional S.A. Protocolo nº 185788505 de 12/11/2018. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.